



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 72/CONSC-RE/UFFS/2021

Homologa o resultado final do processo eleitoral suplementar para escolha dos representantes discentes no Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), mandato 2020-2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 6/CONSC-RE/UFFS/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral suplementar para escolha dos representantes discentes no Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), mandato 2020-2022.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho do *Campus* Realeza, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

Inciso	Nome	Matrícula	Atribuição
I	Denis Aurelio Lopes de Oliveira	2013530037	Titular
II	Larissa de Sousa Balbino	2013530026	Suplente
III	Cassio Antonio Klein	1713530043	Titular
IV	Jean Carlos de Lima Martins	1313121021	Suplente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 5ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de junho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*